

cabendo mais recurso junto ao IBAMA. O processo encontra-se disponível para vistas e/ou pedido de cópias em qualquer unidade desta autarquia. Para parcelamento do débito ou demais esclarecimentos procurar a Área de Arrecadação desta Unidade do Ibama. Já tendo efetuado o recolhimento do débito, entrar em contato urgente com esta Unidade do Ibama para regularização da pendência.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Nilson Soares da Silva	915.091.812-53	02024.001436/2008-39	569857-D
Sindy Falcão Trujilho	935.925.232-87	02024.003077/2009-35	340437-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão que homologou a medida acautelatória e decretou o perdimento dos bens. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Militão Ind e Com de Madeiras Ltda	63.796.494/0001-82	02024.003763/99-46	29807-D
Indústria e Comércio de Madeiras Liderança Ltda	10.839.838/0001-27	02024.001568/2013-28	701358-D
Desconhecido	-	02024.001982/2011-75	618525-C
Macapá Industrial Madeireira Ltda	03.015.908/0001-67	02024.004193/2000-33	24392-D
Aginaldo May	219.828.992-04	02024.000861/1998-78	11325-D
Pinhal Madeira Ltda	01.728.075/0001-56	02024.000046/2001-75	29651-D
Tupy Indústria Comércio de Madeiras Ltda	22.852.271/0001-08	02024.001233/1998-09	78727-D
Antonio Odair Gonçalves Ávila	527.517.249-49	02502.001164/2005-41	416199-D
Aginaldo de Oliveira Machado	378.701.062-91	02024.002899/2002-22	119561-D
Wanderley Lenz	084.728.152-34	02024.001191/2009-92	24389-D
Manoel Messias Fernandes Pereira	389.105.602-82	02024.000301/2010-71	569999-D
Madeira Siqueira	00.774.360/0001-40	02024.004141/99-71	29951-D
Jurandi Ferreira dos Santos	283.652.242-91	02024.003381/2000-44	119246-D
Martisael Augusta Lopes	623.460.752-72	02024.006028/2001-26	013309-D
José Rodrigues do Prado	172.501.299-53	02502.001172/2004-15	420821-D
Rossi & Cia Ltda	04.095.622/0001-00	02502.000097/2003-86	119578-D
Desconhecido	-	02049.100243/2017-72	814622-C

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão que homologou a medida acautelatória, decretou o perdimento dos bens perecíveis e determinou a restituição dos veículos apreendidos. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Luisley José Chaves dos Santos	356.121.851-20	02502.000669/2003-27	249827-D
Wagner Roberto Cavalheiro	407.955.572-34	02502.000133/2006-54	499804-D
Aginaldo de Oliveira Machado	378.701.062-91	02024.007042/2001-92	202196-D
Transportes Gaboardi Ltda	93.627.867/0001-52	02502.000093/2016-12	9068543-E
Ind. Com. Imp e Exp. de Madeira Zanni	84.614.080/0002-46	02024.001980/2000-23	29969-D
Laminadora São Miguel Ltda	03.351.751/0001-40	02502.001051/2005-46	416194-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão que determinou a restituição dos veículos apreendidos. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Vânia Dias	646.866.122-68	02502.000167/2016-11	4767-E

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº 02126.002794/2018-92. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação N°84/2018 - ICMBio e o Município de Belo Horizonte - MG. OBJETO: VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS E HARMÔNICAS VOLTADAS PARA A REVEGETAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADAS EM PASSA QUATRO E BELO HORIZONTE - MG. VIGÊNCIA: o presente Acordo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano e 6 (seis) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por meio de Termo aditivo, de acordo com os interesses dos Partícipes, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018. Pelo ICMBio: Edgard de Souza Andrade Júnior - Chefe da FLONA de Passa Quatro. Pelo Município de Belo Horizonte: Secretário Municipal de Meio Ambiente .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.004015/2017-03. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao TED nº 03/2017, entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº: 08.829.974/0002-75 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ nº: 33.654.831/0001-36. OBJETO: propiciar a atuação conjunta do ICMBio e do CNPq no fomento a pesquisas voltadas ao conhecimento, manejo, uso e proteção da biodiversidade, do patrimônio cultural e dos recursos naturais em unidades de conservação federais e em seu entorno nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica, por meio de chamada pública. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2018. PELO ICMBio: PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO - Presidente. PELO CNPq: MARIO NETO BORGES - Presidente.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 02070.001110/2017-47. Objeto: Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para estabelecer cooperação técnica de adesão ao Projeto GEF Práticas, conjugando os esforços institucionais de todos os entes envolvidos para a promoção de iniciativas cuja finalidade é o cumprimento dos principais objetivos do Projeto, em linhas gerais: (i) a integração da conservação de espécies nas políticas públicas estabelecidas; (ii) a ampliação da efetividade no combate à exploração ilegal ou irregular da biodiversidade; (iii) a criação de um Sistema de Aviso e Detecção Precoce de Espécies Invasoras para controle de novas invasões biológicas e prevenção de sua introdução no território nacional e (iv) dar publicidade às ações do Projeto de forma a ampliar o grau de conscientização e engajamento da sociedade em relação aos desafios para a conservação de espécies. Total de Recursos: Não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Justificativa: Conforme estabelece o item I do artigo 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, cujo objeto da parceria envolve incumbências previstas em acordo. Da impugnação da justificativa: Prazo de 5 (cinco) dias para impugnar esta justificativa, cujo teor deve ser analisado em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo. Declaração de Dispensa: em 21/11/2018.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO
Presidente do ICMBio

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 443020

Nº Processo: 02011000210201831. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do Almoarifado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 27/11/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pacheco Leão 915, Jd Botânico - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443020-5-00021-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Todas as informações relativas ao descritivo e unidade de fornecimento constam do Termo de Referência, Anexo I do Edital, prevalecendo essas sobre as do SIASG..

MARINA DE JESUS FERNANDES CHARUPA
Pregoeira

(SIASGnet - 26/11/2018) 443020-44206-2018NE800036

SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA E FLORESTAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Revisão Substantiva do Projeto de Cooperação Técnica Internacional
PROCESSO: 02000.002541/2012-40. ESPÉCIE: Revisão Substantiva 2 do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, conforme Decreto nº 2.579, de 06 de maio de 1998, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica bilateral entre os governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha. TÍTULO DO PROJETO: Projeto para o Setor de Serviços, Componente 3 da Etapa 1 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFs (PBH). OBJETIVO DO PROJETO: reduzir o consumo e os vazamentos de HCFC-22 no setor de serviços de refrigeração e ar condicionado. OBJETIVO DA REVISÃO SUBSTANTIVA 2: Prorrogar a data de vigência de 31 de dezembro de 2018 para 30 de junho de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: até 30 de junho de 2020. VALOR TOTAL DO PROJETO: US\$ 4.090.909,00 (quatro milhões, noventa mil e novecentos e nove dólares). DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS: Brasília, 03 de setembro de 2018, 1. Pelo MMA, Thiago de Araújo Mendes - Secretário de Mudança do Clima e Florestas; 2. Pela ABC, Embaixador Ruy Pereira - Diretor; 3. Pela GIZ, Michael Rosenauer - Diretor Nacional.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Revisão Substantiva do Projeto de Cooperação Técnica Internacional
PROCESSO: 02000.002517/2008-24. ESPÉCIE: Revisão Substantiva 7 do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, conforme Decreto nº 2.579, de 06 de maio de 1998, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica Bilateral entre os governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha. TÍTULO DO PROJETO: Apoio à introdução de um programa piloto de logística reversa de refrigeradores no Brasil. OBJETO DO PROJETO: Implantar um sistema para o adequado processamento de refrigeradores descartados, contemplando a instalação de um equipamento de manufatura reversa para a separação de materiais e retirada de SDOs (Substâncias Destruidoras do Ozônio). OBJETO DA REVISÃO SUBSTANTIVA 7: a) prorrogar a data de vigência do projeto para 31 de janeiro de 2021; b) excluir atividades do plano de trabalho referente à instalação de equipamentos de tratamento térmico de SDOs e de neutralização dos ácidos gerados; c) adicionar atividades ao plano de trabalho relacionadas ao reparo e manutenção dos equipamentos de manufatura reversa e para a destinação final ambientalmente adequada das SDOs armazenadas; e d) ajustar o orçamento do projeto para refletir as alterações realizadas. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: até 31 de janeiro de 2021. VALOR TOTAL DO PROJETO: € 6.390.808,37 (seis milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e oito euros e trinta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO: Brasília, 30 de outubro de 2018, 1. Pelo MMA, Thiago de Araújo Mendes - Secretário de Mudança do Clima e Florestas; 2. Pela ABC, Embaixador Ruy Pereira - Diretor; e 3. Pela GIZ, Michael Rosenauer - Diretor Nacional.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2018/DRBA/SRHO/MMA

Celebram entre si o Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - CNPJ nº 37.115.375/0003-79, e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - CNPJ nº 04.082.993/0001-49. Resumo do objeto: Promover a conservação, preservação e gestão das áreas de nascentes com uso de uma plataforma web, monitorando os principais tributários da Bacia do Alto Paraguai que contribuem para a dinâmica hídrica do bioma Pantanal. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente termo são provenientes do Ministério do Meio Ambiente: R\$ 699.549,98, UG: 440078, Gestão: 00001, Classificação Programática:

